



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 ATA – SRP

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 09:00h, na sala de reuniões da Prefeitura do município de Cortês/PE, localizada na Rua Cel. José Belarmino, nº 48, , reuniu-se o Pregoeiro **JOSÉ URBANO DIAS JÚNIOR** e a equipe de apoio composta pelos servidores ADALCI CRISTINA SOUZA FRANÇA e EVERTON FABIANO SATURNINO DA SILVA, com a finalidade de iniciar os procedimentos administrativos referente à abertura do Processo nº 014/2015 – Pregão Presencial nº 010/2015, cujo objeto consiste no Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para a **aquisição parcelada de pneus, câmara de ar e coletes protetores, destinados aos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Cortês – PE**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital. Foi realizado o credenciamento do único licitante presente na forma abaixo:

EMPRESA	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO
1. BATALHA AUTO SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA – CNPJ/MF Nº 09.239.373/0001-94	TIAGO MARCELO CAVALCANTI DOMINGUES CPF Nº 032.051.304-13

Depois de recebidas as declarações do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital, bem como as demais declarações exigidas nesta etapa da competição, foram entregues os dois Envelopes contendo a Proposta de Preços (ENVELOPE Nº 01) e os Documentos de Habilitação (ENVELOPES Nº 02). Ademais, constatou-se que nenhuma outra empresa manifestou a intenção de participar deste certame depositando perante a Comissão Permanente de Licitação, antecipadamente ou nesta sessão. Aberto o Envelope de Nº 1 (Propostas de Preços) da empresa participante, examinados à vista das exigências do edital, o pregoeiro deliberou por classificar o licitante presente. Passando para a etapa de lances, onde foram obtidos os preços finais que constam no Mapa de Etapa de Lances em Anexo. Sendo declarada provisoriamente vencedora do Certame Licitatório a empresa BATALHA AUTO SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA. Em seguida procedeu-se à abertura do envelope de nº 2 (Documentação de Habilitação) da referida Licitante. Os documentos, após devidamente rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, seguiram com vista ao representante da empresa participante para rubrica. Analisados os documentos da licitante, mostraram-se em conformidade com as exigências contidas no Edital, exceto a certidão de regularidade fiscal municipal. No ato do credenciamento a empresa comprovou sua condição de EPP, razão pela qual foi assegurado a participante o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a comprovação de sua regularidade, com base no Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 147/2014. Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção de interpor recurso administrativo, não houve manifestação para o registro em Ata.



Encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente.

**JOSÉ URBANO DIAS JÚNIOR**

Pregoeiro

**Equipe de Apoio:**

**ADALCI CRISTINA SOUZA DE FRANÇA**

EVERTON FABIANO SATURNINO DA SILVA

**LICITANTES:**

**TIAGO MARCELO CAVALCANTI DOMINGUES**

CPF Nº 032.051.304-13



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 29 (Vinte) dias do mês de Outubro de 2015 (dois mil e quinze), o Fundo Municipal de Saúde do Município de Cortês – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.373.148/0001-25, com sede na Rua Artur Siqueira, nº 211 – Centro – Cortês (PE), neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. ARTUR LEONARDO COELHO JORDÃO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG sob o nº 5.587.756 – SDS/PE e CPF nº 040.171.164-18, residente e domiciliado na Ru João Pessoa, nº 522, Centro, Ribeirão/PE, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/07/2015, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 012/2012, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de **complemento nutricional, alimento para dieta enteral ou oral**, destinados aos usuários do sistema único de saúde do Fundo Municipal de Saúde do município de Cortês – PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa JOSÉ IVONALDO NEVES - ME, CNPJ nº. 12.634.998/0001-65, com sede à Rua. Av. Rui Barbosa, nº 51 Sala: 02, Divinópolis – Caruaru/PE, CEP: 55.010-540, telefone: (81) 3721-0403, representada por seu(sua) Representante, Sr(a). JOSÉ IVONALDO NEVES, (Rua José Mascarenhas, 53 Nova Caruaru – Caruaru/PE, CEP: 55.014-570), RG n. 2.059.149, SSP-PE, CPF Nº 269.809.594-68.

Item	Quant.	Unid.	Especificações dos produtos	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	50	Cx	Alimento Nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral-1,2 Kcal/ml, fonte de fibras,100% de proteína de soja.Osmolalidade:320 mOsm/Kg de H <sub>2</sub> O. Densidade Calórica: 1.23 kcal / ml. proteinas: 14%,carboidratos: 56%,gorduras: 30%,Fonte de	NESTLÉ	R\$ 31,98	R\$ 1.599,00



			Fibras: 15gr / litro ,40% fibra de soja, 36% goma guar parcialmente hidrolizada,24% inulina.isento de sacarose, glúten e lactose. Caixa com 12 Unidades de 1 litro.		
02	50	Latas	Módulo de proteína para nutrição enteral ou oral, Fonte protéica de alto valor biológico, 100% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca,Osmolalidade:10g produto +90g água,19Osm/Kg de de H2O.Despersível em água, odor e sabor neutros. Lata com 240g.	NESTLÉ	R\$ 87,80 R\$ 4.390,00
03	30	Latas	Mix de Fibra Alimentar sem sabor Pó solúvel,goma guar 60% parcialmente hidrolisada e inulina 40%. Lata de 260g.	NESTLÉ	R\$ 76,60 R\$ 2.298,00
04	36	Latas	Suplemento Infantil Hipercalórico, isento de glúten e lactose Sabor baunilha. Lata com 400 g.	NESTLÉ	R\$ 57,27 R\$ 2.061,72
05	24	Latas	Suplemento Infantil Hipercalórico, isento de glúten e lactose Sem Sabor. Lata com 400g.	DANONE	R\$ 66,00 R\$ 1.584,00
06	24	Latas	Suplemento oral nutricionalmente completo e equilibrado com adição de frutooligossacárides (FOS),contendo 28 vitaminas e minerais essenciais, inclusive antioxidantes, como as vitaminas C e E, selênio, zinco e beta-caroteno,rico em ácidos graxos mono e polinsaturados. Lata 400g.	ABBOTT	R\$ 52,35 R\$ 1.256,40
07	24	Latas	suplemento nutricional completo formulado com uma combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos, Isento de lactose e glúten. Lata 400g.	ABBOTT	R\$ 50,40 R\$ 1.209,60
08	100	Latas	Suplemento Nutricional completo e balanceado com 28 vitaminas e minerais. Cálcio e Vitaminas D para os ossos, proteína para os músculos, fibras para o intestino, ômega 3 e . Sem lactose. Sem glúten (Sabor Chocolate, banana, baunilha e morango). Lata 400g.	ABBOTT	R\$ 52,35 R\$ 5.235,00
Total					Dezenove mil seiscientos e trinta e três reais e setenta e dois centavos R\$ 19.633,72



2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Cortês - PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 009/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 009/2015.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde do município de Cortês - PE, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 012/2012, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde do Município de Cortês - PE, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Cortês - PE, à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.



6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Cortês (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**ARTUR LEONARDO COELHO JORDÃO**  
Secretário Municipal de Saúde

---

**JOSÉ IVONALDO NEVES**  
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

---

Nome  
CPF nº

---

Nome  
CPF Nº



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 001/2015

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze), o Fundo Municipal de Saúde do Município de Cortês – PE, inscrito no CNPJ sob o n° 10.373.148/0001-25, com sede na Rua Artur Siqueira, n° 211 – Centro – Cortês (PE), neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. ARTUR LEONARDO COELHO JORDÃO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG sob o n° 5.587.756 – SDS/PE e CPF n° 040.171.164-18, residente e domiciliado na Ru João Pessoa, n° 522, Centro, Ribeirão/PE, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/07/2015, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto n° 012/2012, que regulamenta o art. 15 da Lei n° 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados neste Fundo Municipal de Saúde do município de Cortês - PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrados a seguir relacionados, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais Laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório de Cortês – PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIRURGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO CIRURGICO LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o n°. 10.818.853/0001-99, com sede na Rua Eurico de Souza Leão, n° 594, Cordeiro – Recife – PE, CEP: 50.721-100, telefone: (81) 3428-0225 – 3125-0225, representada por seu procurador Senhor ÊNIO LEITE DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Doutor Felipe Figueiroa, n° 89 – Estância – Recife - PE, CEP 50.711-440, portador do RG n°. 7.401.188 – SDS/PE e CPF n° 062.664.754-13.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE VDRL 250 TESTES	QUIBASA	KIT	10	64,50	645,00
2	KIT PARA DETERMINAÇÃO AEO 50 TESTES	LABTEST	KIT	05	115,00	575,00
3	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE PCR 50 TESTES	DOLES	KIT	05	88,00	440,00
4	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE 50 TESTES	DOLES	KIT	05	75,00	375,00
5	KIT BETA HCG COM 50 TESTES SORO OU URINA	ALERE	KIT	05	40,00	200,00
6	KIT DE FITA P/SUMARIO DE URINA COM 10 AREAS TUBO COM 100 TIRAS	ALAMAR	TB	50	45,00	2.250,00
7	POTE COLETOR DE URINA UNIVERSAL 80 ML COM PÁ	CRAL	UNID.	3000	0,65	1.950,00
8	LAMINULA 24 X 24 MM CX C/ 100 UNIDADES	INTERLAB	CX	50	3,50	175,00
9	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE	LABORLAB	KIT	10	62,00	620,00



	MUCOPROTEINAS 50 TESTES					
10	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE HIV TESTE RAPIDO KIT COM 50 TESTS	LABTEST	KIT	10	158,00	1.580,00
11	SORO MONOCLONAL PARA CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA ANTI A, 10 ML	PROTHEMO	KIT	10	41,00	410,00
12	SORO MONOCLONAL PARA CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA ANTI B, 10 ML	PROTHEMO	KIT	10	41,00	410,00
13	SORO MONOCLONAL PARA CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA ANTI AB, 10 ML	PROTHEMO	KIT	10	41,00	410,00
14	SORO MONOCLONAL PARA CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA ANTI D, 10 ML	PROTHEMO	KIT	10	64,00	640,00
15	SORO MONOCLONAL PARA CONTROLE RH, 10 ML	PROTHEMO	KIT	10	64,00	640,00
16	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA BOVINA A 22% PARA GRUPO SANGUINEO, 10 ML.	PROTHEMO	KIT	10	400,00	4.000,00
17	REAGENTE PARA SORO DE COOMS, 10ML.	KOVALENT	KIT	10	440,00	4.400,00
18	REAGENTE ANTI HUMANO GLAMAGLOBULINAS POLIESPECIFICO, 10 ML.	PROTHEMO	KIT	10	440,00	4.400,00
19	REAGENTE CONTROCELL, CELULAS SENSIBILIZADAS POR ANTICORPOS igg, 10 ML	JOHNSON & JOHNSON	KIT	10	143,00	1.430,00
20	REAGENTE REVERCELL, CELULAS SELECIONADAS ANTIGENOS A1 E B, 10 ML	PROTHEMO	KIT	5	155,00	775,00
21	LAPIS DERMOGRAFICO VERMELHO	INTERLAB	UNID.	10	23,00	230,00
22	TUBO MICRO CAPILAR PARA VSH C/500	ALERE	TB	05	11,00	55,00
23	REAGENTE PARA TPAE EMBALAGEM P/100 TESTES	LABORLAB	KIT	05	125,00	625,00
24	REAGENTE PARA TTPA EMBALAGEM P/150 TESTES	LABORLAB	KIT	05	40,00	200,00
25	TUBO ENSAIO EM VIDRO TAMANHO 13 x 120 mm	RONI ALZI	UNID	500	0,40	200,00
26	TUBO ENSAIO CONICO GRADUADO EM VIDRO 12 CM PARA RETENÇÃO DE COAGULO.	RONI ALZI	UNID	15	2,50	37,50
27	TUBO ENSAIO EM VIDRO TAMANHO 13 x 75 mm	RONI ALZI	UNID	500	0,40	200,00
28	LANCETA PICOTADORA PARA TS E TC CAIXA COM 200 UNIDADES.	MED GOLDMAN	CX	10	15,00	150,00
29	TUBO VACUO SECO C/GEL SEPARADOR 4 ML.	SARSTEDT	UNID.	5000	0,79	3.950,00
30	AGULHA DE VACUO TAMANHO 25 x 7 CX C/100	BIOCON	UNID.	5000	0,49	2.450,00
31	TUBO VACUO COM ANTICOAGULANTE EDTA 4 ML.	GREINER BIO ONE	UNID.	5000	0,49	2.450,00
32	TUBO VACUO COM ANTICOAGULANTE CITRATO 4 ML.	CRAL	UNID.	1000	0,79	790,00
33	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 9 CM PCT C/100 FOLHAS	INTERLAB	PCT	05	43,00	215,00
34	ALCOOL METILICO PA. 1000 ML	SANTA CRUZ	LT	15	21,00	315,00
35	CORANTE RAPIDO TIPO PANOTICO 3X500 ML.	NEWPROV	KIT	10	90,00	900,00
36	LAMINA FOSCA CX C/50 UNIDADES	ADLIN	CX	100	5,90	590,00
37	BALSAMO DO CANADA 1000 ML	QEEL	LITRO	05	59,90	299,50
38	ALCOOL ABSOLUTO 1000 ML	SANTA CRUZ	LITRO	15	16,00	240,00
39	LAMINULA 24 x 50 CX C/100 UNIDADES	INTERLAB	CX	25	7,00	175,00
40	REAGENTE PAPANICOLAU ORANGE G 1000 ML.	DOLES	LITRO	15	85,00	1.275,00
41	PAPEL FILTRO 15 CM	INTERLAB	UNID.	30	60,00	1.800,00
42	REAGENTE HEMATOXILINA DE HARRIS 1000 ML	QEEL	LITRO	10	266,00	2.660,00
43	REAGENTE XILOL 1000 ML.	QEEL	LITRO	10	44,00	440,00
44	DETERGENTE NEUTRO P/LAVAGEM DE VIDRARIAS GALÃO COM 5 LITROS	PROLAB	GALÃO	20	205,00	4.100,00





45	KIT PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO COM 20 TESTES	LABTEST	KIT	05	72,00	360,00
46	CALICE PARA SEDIMENTAÇÃO EM VIDRO, CAPACIDADE 125 ML.	REAL LAB	UNID.	30	14,00	420,00
47	GAZE EM ROLO 91 X 91 NÃOOM ESTERIL	AMERICA MEDICAL	RL	30	75,00	2.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>CINQUENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E DOIS REAIS</b>					<b>53.702,00</b>

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Cortês - PE ou Interessado mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 005/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde do Município de Cortês - PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 012/2012, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Cortês/PE, convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Cortês - PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Cortês - PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.



6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Cortês (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**ARTUR LEONARDO COELHO JORDÃO**  
Secretário Municipal de Saúde

**ÊNIO LEITE DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Procurador

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF nº

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF Nº



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 002/2015

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze), o Fundo Municipal de Saúde do Município de Cortês – PE, inscrito no CNPJ sob o n° 10.373.148/0001-25, com sede na Rua Artur Siqueira, n° 211 – Centro – Cortês (PE), neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. ARTUR LEONARDO COELHO JORDÃO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG sob o n° 5.587.756 – SDS/PE e CPF n° 040.171.164-18, residente e domiciliado na Ru João Pessoa, n° 522, Centro, Ribeirão/PE, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/07/2015, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto n° 012/2012, que regulamenta o art. 15 da Lei n° 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados neste Fundo Municipal de Saúde do município de Cortês - PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos para atender as necessidades das unidades Básicas de Saúde do município Cortês – PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIRURGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO CIRURGICO LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o n°. 10.818.853/0001-99, com sede na Rua Eurico de Souza Leão, n° 594, Cordeiro – Recife – PE, CEP: 50.721-100, telefone: (81) 3428-0225 – 3125-0225, representada por seu procurador Senhor ÊNIO LEITE DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Doutor Felipe Figueiroa, n° 89 – Estância – Recife - PE, CEP 50.711-440, portador do RG n°. 7.401.188 – SDS/PE e CPF n° 062.664.754-13.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Amálgama em cápsula 01 dose	METALMS	fr	25	80,00	2.000,00
2	Amálgama em cápsula 02 dose	METALMS	fr	20	138,00	2.760,00
3	Anestésico com vaso	DENTSPLY	Cx	50	36,50	1.825,00
4	Anestésico Tópico Lidocaína 10% Spray Frasco c/ 50ml	DFL	Fr	60	7,00	420,00
5	Ácido Fosfórico a 37% Frasco c/ 10ml	VILLEVIE	Fr	50	7,00	350,00
6	Agente de união	BIODINAMICA	Und	20	17,00	340,00
7	Roleta Odontológico de Algodão p/ isolamento relativo n° 02 Pacote com 500 Unidades	CREMER	Pct	55	3,00	165,00
8	Álcool Etilico à 70%	SANTA CRUZ	Lt	70	7,00	490,00
9	Obturador Provisório 25g	VILLEVIE	Pct	60	19,00	1.140,00



	Normal Pote c/ 25g					
10	Fita Adesiva p/ autoclave (19mmx30m)	POLITAPE	Und	30	7,50	225,00
11	Fio de Sutura Seda Montado 3-0	BIODINAMICA	cx	90	38,00	3.420,00
12	Fio de Sutura Seda Montado 4-0	BIODINAMICA	cx	90	38,00	3.420,00
13	Sugador de Saliva Descartável Colorido Embalagem c/ 40 Unidades	ANDRADE GOMES	Cx	60	5,00	300,00
14	Máscara Cirúrgica c/ tripla camada (100% polipropileno) Descartável Caixa c/ 50 Unidades	DESCARPACK	Cx	80	8,50	680,00
15	Luva Procedimento Tamanho M Caixa c/100 unidades (50pares)	DESCARPACK	Cx	410	25,00	10.250,00
16	Luva Procedimento Tamanho P Caixa c/100 Unidades(50pares)	DESCARPACK	Cx	350	25,00	8.750,00
17	Fio de Sutura de Seda 3-0 (Seda Preta Trançada; Agulha Triangular Cortante, não absorvível; Estéril; Tamanho do fio: 45 cm; Agulha: 1/2 círculo; Tamanho da agulha: 1,7 cm.) Caixa c/ 24 envelopes	PROCARE	Cx	90	38,00	3.420,00
18	Fio de Sutura de Seda 4-0 caixa c/ 24 envelopes	PROCARE	Cx	90	38,00	3.420,00
19	Microbrush	BIODINAMICA	Und	30	13,00	390,00
20	Periogard embalagem Com 1 litro	COLGATE	Und	40	16,00	640,00
21	Broca Diamantada Esférica 10-16 Caixa c/10 Unidades	VORTEX	Cx	50	4,00	200,00
22	Broca Diamantada Esférica 10-14 Caixa c/10 Unidades	VORTEX	Cx	50	4,00	200,00
23	Broca Diamantada Cilíndrica 10-14 Caixa c/10 Unidades	VORTEX	Cx	50	4,00	200,00
24	Broca Diamantada Cilíndrica 10-16 Caixa c/10 Unidades	VORTEX	Cx	40	4,00	160,00
25	Flúor Gel Acidulado (Contendo 1,23% de íons de F em gel de ácido fosfórico 0,1 molar em pH baixo) Frasco c/ 200ml	MAQUIRA	Cx	20	5,90	118,00
26	Flúor Gel Neutro (2% de Fluoreto de sódio) Tutti-Frutti Frasco c/ 200ml	MAQUIRA	Fr	20	5,90	118,00
27	Flúor Espuma Acidulado Morango Frasco c/ 100grs	MAQUIRA	Fr	30	5,50	165,00
28	Pasta Profilática 90g Tutti-Frutti Tubo c/90g	MAQUIRA	Fr	20	7,10	142,00
29	Pasta Profilática 90g Menta Tubo c/90g	MAQUIRA	Tb	20	7,10	142,00
30	Iodopovidona 10%-Solução Degermante Caixa c/ 12 frascos de 100ml cada	VICPHARMA	Cx	20	19,50	390,00
31	Desinfetante Germe-Cin (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio: 0,25%, Tensoativos não-iônicos, solubilizante, conservante, antioxidante, sequestrante, corante e água deionizada.) Galão c/ 5000ml	RIOQUIMICA	Cx	20	30,00	600,00
32	Abaixador de Língua Madeira Pacote c/ 100 Unidades	THEOTO	Gl	10	11,50	115,00
33	Agulha Gengival Curta p/Carpule c/ 30G Caixa c/ 100 Unidades	INJECTA	cx	25	30,00	750,00



34	Lâmina de Bisturí Nº 11 Caixa c/ 100 Unidades	ADVANTIVE	Cx	25	30,00	750,00
35	Lâmina de Bisturí Nº 15 Caixa c/ 100 Unidades	ADVANTIVE	Cx	20	30,00	600,00
36	Algodão Hidrófilo Pacote c/ 500gr	NATHALYA	Cx	20	15,00	300,00
37	Solução Fisiológica 0,9% Caixa c/24 Frascos 500ml	HALEX ISTAR	Pct	45	190,00	8.550,00
38	Água Oxigenada à 10 volumes Frasco c/ 100ml	VICPHARMA	Cx	10	7,00	70,00
39	Ionômero de Vidro R Pó Frasco c/ 10grs	BIODINAMICA	Fr	35	30,00	1.050,00
40	Ionômero de Vidro R Líquido Frasco c/ 10ml	BIODINAMICA	Fr	35	30,00	1.050,00
41	Ionômero de Vidro F Pó Frasco c/ 10grs	BIODINAMICA	Fr	40	99,00	3.960,00
42	Ionômero de Vidro F Líquido Frasco c/ 10ml	BIODINAMICA	Fr	35	99,00	3.465,00
43	Hidróxido de Cálcio P.A Frasco c/ 10g	BIODINAMICA	Fr	40	5,50	220,00
44	Hidróxido de Cálcio B kit com 1 pasta base de 13g e 1 pasta catalisadora de 11g -01 bloco de espatulação	DENTSPLY	Fr	50	19,50	975,00
45	Solução Otológica Hidrocortisona 10mg/ml,Sulfato de neomicina 5mg/ml,sulfato de polimixina B 10.000 UI/ml - Frasco c/ 10ml	FARMOQUIMICA	Kit	30	18,00	540,00
46	Desencrustante em pó Pacote 1000g	RIOQUIMICA	Fr	30	25,00	750,00
47	Eugenol Frasco c/ 20ml	BIODINAMICA	Fr	10	14,50	145,00
48	Óxido de Zinco Pote c/50g	BIODINAMICA	Fr	10	6,00	60,00
49	Formocresol Frasco c/ 10ml	BIODINAMICA	Pct	10	9,00	90,00
50	Tricresolformalina Frasco c/ 10ml	BIODINAMICA	Fr	10	9,00	90,00
51	Glutaraldeído a 2% Galão c/ 5 Litros	CINORD	Fr	10	30,00	300,00
52	Resina Composta Fotopolimerizável Micro Híbrido 4g A1 Embalagem c/ 01 seringa de 4g	BIODINAMICA	Gl	30	24,50	735,00
53	Resina Composta Fotopolimerizável Micro Híbrido 4g A2 Embalagem c/ 01 seringa de 4g	BIODINAMICA	Emb	20	24,50	490,00
54	Resina Composta Fotopolimerizável Micro Híbrido 4g A3 Embalagem c/ 01 seringa de 4g	BIODINAMICA	Emb	50	24,50	1.225,00
55	Adesivo 2.1 Prime e Bond (Agente de União Fotopolimerizável) Frasco c/ 4ml	DENTSPLY	Emb	30	30,00	900,00
56	Adesivo Alpha Seal Fotopolimerizável Frasco c/ 5ml	DFL	Fr	30	33,00	990,00
57	Liga para amalgama 30g Frasco c/30g	METALMS	Fr	35	76,50	2.677,50
58	Restaurador Provisório contendo cimento a base de óxido de zinco e eugenol frasco com 20g	BIODINAMICA	Fr	50	18,00	900,00
59	Taça de robinson cx c/12 und	PREVEN	cx	80	2,30	184,00
60	Tira de Lixa Abrasiva em Aço 4mm c/ 12 Envelope c /12 Unidades	PREVEN	Cx	35	8,00	280,00
61	Tira de Lixa Abrasiva em Aço 6mm c/ 12 Envelope c /12 Unidades	PREVEN	Env	35	7,00	245,00



<b>TOTAL</b>	<b>SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS</b>	<b>79.296,50</b>
--------------	--	------------------

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Cortês - PE ou Interessado mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 005/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde do Município de Cortês – PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 012/2012, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Cortês/PE, convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Cortês – PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Cortês – PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador



até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Cortês (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**ARTUR LEONARDO COELHO JORDÃO**  
Secretário Municipal de Saúde

**ÊNIO LEITE DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Procurador

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF nº

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF Nº